



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras os de Departamentos de Educação Cultura e Esporte, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 52/2022, cujo objeto é o MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de **materiais esportivo e brinquedos pedagógicos para os alunos das escolas municipais**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

Conclui-se que:

EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA -
CNPJ:43.853.693/0001-78

Item	Especificação	
20	Bola oficial de vôlei 100% policloreto de vinila (pvc), contendo 18 gomos câmara airvility construção em termofusion, miolo cápsula sis contendo dimensões de 66 - 67 cm e peso de 260 - 280g.	APROVADO
13	Bolas de handebol H1L Bola Oficial de Handebol, tamanho Infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola Diâmetro: 49 – 51 cm, Peso: 230 – 270 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	APROVADO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades das informações, manifesta a má qualidade de alguns dos produtos acima avaliados. Infere-se, pois, que os mencionados produtos não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 02 de setembro de 2022.

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretor Dep. de Educação e Cultura

Rafael Soeiro Moraes

Rafael Soeiro Moraes
Responsável do setor de Esportes